



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 35/2019 – Terceira Sessão Extraordinária do mês de junho do quinto período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 19 de junho de 2019, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 12hrs00min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que será lida na próxima sessão. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia, com a ausência da 1ª secretária, foi solicitado ao 2º secretário da Mesa, Vereador Eduardo Fortes para proceder à leitura das matérias em pauta: **PROJETO DE LEI Nº 25 de 31.05.2019. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Nº 2373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do Município de Gurupi/TO, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 26 de 31.05.2019. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Nº 2390/2018, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2019 do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 27 de 31.05.2019. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Nº 2419/2018, que trata da Estimativa da receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do Município de Gurupi, para o exercício de 2019, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 28 de 31.05.2019. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Nº 2419/2018, que trata da Estimativa da receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho do Município de Gurupi, para o exercício de 2019, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária às 12hs21min. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente; como 2º Secretária da Mesa Eduardo Fortes – PSDB; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – PSB; Ivanilson Marinho – MDB; Jair Souza – MDB; Marilis Fernandes – PDT; Sargento Jenilson – PRTB; Valdônio Rodrigues – PSB e Zezinho da Lafiche - PROS. Com a ausência justificada da Vereadora Mirian Lustosa – MDB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 35/2019, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove.

Ver. WENDEL GOMIDES
Presidente

Ver. EDUARDO FORTES
2º Secretário